

# Diário Oficial

## ESTADO DE SÃO PAULO

v. 97 n. 130 São Paulo terça-feira, 14 de julho de 1987

### PODER EXECUTIVO

#### LEIS

##### LEI N.º 5.749, DE 13 DE JULHO DE 1987

*Dá a denominação de "Jacob Salvador Zveibil" à Escola Estadual de 1.º Grau do Conjunto Habitacional Eliseo Teixeira Leite, Jaraguá, Capital*

#### O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se "Jacob Salvador Zveibil" a Escola Estadual de 1.º Grau do Conjunto Habitacional Eliseo Teixeira Leite, (vetado) Jaraguá, (vetado) Capital.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 13 de julho de 1987.

**ORESTES QUÉRCIA**

*Chopin Tavares de Lima, Secretário da Educação*

*Antonio Carlos Mesquita, Secretário do Governo*

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 13 de julho de 1987.

#### VETO PARCIAL AO P.L. 736/86

São Paulo, 13 de julho de 1987

A.n.º 83/87

Senhor Presidente

Tenho a honra de levar ao conhecimento de Vossa Excelência, para os fins de direito, que nos termos do artigo 26, combinado com o artigo 34, inciso III, ambos da Constituição do Estado, resolvo vetar, parcialmente, o Projeto de lei n.º 736, de 1986, aprovado por essa nobre Assembléia, conforme Autógrafo n.º 19.060, que me foi remetido.

O projeto visa denominar "Jacob Salvador Zveibil" a Escola Estadual de 1.º Grau do Conjunto Habitacional Eliseo Teixeira Leite, no Subdistrito de Jaraguá, na Capital.

Nenhuma restrição faço à providência, que consubstancia justo preito à memória do homenageado, cujos méritos encontram-se amplamente evidenciados na justificativa do projeto.

Entretanto, a unidade escolar objeto da propositura não está localizada no Subdistrito mas sim no Distrito de Jaraguá, Capital.

Ante tal circunstância, faço incidir o veto sobre a expressão "Subdistrito de" e a preposição "na", possibilitando, assim, a sanção da lei.

Expostas as razões do presente veto parcial, as quais faço publicar no "Diário Oficial", nos termos do artigo 26, § 1.º, da Constituição do Estado, restituo a matéria ao reexame dessa egrégia Assembléia.

Reitero a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

**ORESTES QUÉRCIA**, Governador do Estado

A Sua Excelência o Senhor Deputado Luiz Benedicto Máximo, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado.

#### DECRETOS

##### DECRETO N.º 27.179, DE 13 DE JULHO DE 1987

*Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento da Secretaria da Cultura, visando ao atendimento de Despesas Correntes*

**ORESTES QUÉRCIA**, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que dispõe o artigo 5.º da Lei n.º 5.403, de 4 de dezembro de 1986

#### Decreta:

Artigo 1.º — Fica aberto um crédito de Cz\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil cruzados), suplementar ao orçamento da Secretaria da Cultura, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme as Tabelas em anexo.

Artigo 2.º — O valor do presente crédito será coberto com recursos a que alude o inciso II, do § 1.º, do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964.

Artigo 3.º — Fica alterada a Programação da Despesa Orçamentária do Estado, estabelecida pelo Anexo I, de que trata o artigo 3.º, do Decreto n.º 26.520, de 23 de dezembro de 1986, de conformidade com a Tabela 2, deste decreto.

#### AGENDA DO GOVERNADOR

Dia 14 de julho — Terça-feira

8h Secretário de Defesa do Consumidor, Dr. Paulo Salvador Frontini.  
8h30 Audiências aos Srs. Deputados Estaduais.  
15h Secretário da Educação, Dr. Chopin Tavares de Lima.  
16h Reitor da Universidade Estadual de Campinas, Prof. Paulo Renato Costa Souza.

Artigo 4.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 13 de julho de 1987

**ORESTES QUÉRCIA**

*José Machado de Campos Filho, Secretário da Fazenda*

*Frederico Mathias Mazzucchelli,*

*Secretário de Economia e Planejamento*

*Antonio Carlos Mesquita, Secretário do Governo*

Publicado na Secretaria de Estado do Governo, aos 13 de julho de 1987

TABELA 1		Cz\$	
<b>Suplementação</b>			
12	Secretaria da Cultura		
12.01	Administração Superior Secretaria e Sede		
3.2.3.1	Subvenções Sociais	1.300.000,00	
	Subtotal	1.300.000,00	
	TOTAL	1.300.000,00	
<b>Atividades</b>			
	Coord. e Administração Geral da Pasta		
08.48.021.2.147		1.300.000,00	1.300.000,00
	TOTAIS	1.300.000,00	1.300.000,00

TABELA 2		Cz\$
<b>Suplementação</b>		
12	Secretaria da Cultura	
	Administração Direta	
12.01	Administração Superior Secretaria e Sede	
	TOTAL	1.300.000,00
	2.ª Quota	1.300.000,00

#### DECRETO N.º 27.161, DE 10 DE JULHO DE 1987

*Ratifica convênios celebrados nos termos da Lei Complementar n.º 24/75 e aprova protocolos*

#### Retificação

(D.O. de 11-7-87)

Convênio ICM 13/87

Cláusula primeira — ...

§ 1.º — ...

onde se lê: 28 — João Sívbio de Sá, ...

leia-se: 28 — João Sívbio de Sá, ...

Convênio ICM 14/87

Cláusula oitava — ...

onde se lê: a fiscalização das operações abrangidas ...

leia-se: a fiscalização das operações abrangidas ...

### SECRETARIAS DE ESTADO

#### Secretaria do Governo

Secretário  
Antonio Carlos Mesquita

#### Despachos do Governador, de 13-7-87

No processo SPS-2092/85 e outros, sobre benefício da Lei 1.890-78 a participantes da Revolução Constitucionalista de 1932: "À vista da conclusão a que chegou a Comissão Especial instituída pelo decreto de 12-9-79, em relatórios acolhidos pelo Secretário da Promoção Social e com fundamento na Lei 1.890-78 e na Lei 5.417-86, defiro os pedidos constantes dos processos abaixo relacionados, dos participantes da Revolução Constitucionalista de 1932, de pensão mensal vitalícia, no valor correspondente ao padrão I-A, da E.V.1, T-II, instituída pelo art. 1.º, da L.C. 247-81:

- |                    |                                       |
|--------------------|---------------------------------------|
| SPS-2092/85        | João de Almeida Barros                |
| SPS-1016/85        | João José de Oliveira                 |
| SPS-995/85         | João Teodoro Monteiro                 |
| SPS-3050/85        | João Nunes Prado                      |
| SPS-2433/84 c/aps. |                                       |
| Of. 185/87-PMSC +  |                                       |
| Of. 2648/86-AL     | Magin Granha Sobreira                 |
| SPS-3313/84        | Maria Pereira de Moraes               |
| SPS-3315/84        | Maria do Carmo Paulina Caelano        |
| SPS-3077/84        | Maria José Angelo                     |
| SPS-1410/86        | Horácio Martellini                    |
| SPS-1918/84        | Olivia Ana Rosa                       |
| SPS-3113/84        | Waldomiro Seraphim Ferraz             |
| SPS-3428/84        | Maria Laudelina do Espírito Santo     |
| SPS-3440/84        | Maria Antonia da Conceição            |
| SPS-3293/84        | Mariana Fonseca de Abreu              |
| SPS-3354/84        | Maria José da Silva                   |
| SPS-3410/84        | Maria Aparecida Montemor              |
| SPS-3279/84        | Maria Benedita da Conceição           |
| SPS-2281/85        | Josela Alves da Silva                 |
| SPS-207/85         | José Pereira Leal                     |
| SPS-587/85         | Maria da Glória Viana                 |
| SPS-3066/84        | Maria da Conceição                    |
| SPS-982/85         | Sebastião José Rodrigues              |
| SPS-1406/85        | Henriqueta Dias dos Santos            |
| SPS-2919/85        | Maria da Conceição Vieira de Carvalho |
| SPS-1462/85        | Maria Rila Corrêa                     |
| SPS-1849/85        | Brasília Ferreira da Conceição        |
| SPS-1249/86        | Leonor Christie Passos                |
| SPS-3290/84        | Sebastiana Ferreira Corrêa            |
| SPS-2325/85        | Maria Moreira de Castro               |
| SPS-1987/84        | Maria Eugénia de Freitas Castro       |
| SPS-3228/84        | Maria Benedita Alvarenga Motta        |
| SPS-4272/84        | Marcelina do Amor Divino              |
| SPS-471/85         | Dulcelina Maria de Oliveira           |
| SPS-3802/84        | Olivia Maria de Jesus                 |
| SPS-2183/85        | Antonia Maria de Jesus                |
| SPS-667/85         | Maria Luiza de Carvalho               |
| SPS-3621/84        | Maria de Lourdes Santos               |
| SPS-3663/84        | Maria José Ribeiro Proença            |
| SPS-2114/85        | João Gomes Ferreira                   |
| SPS-3074/85        | José Pereira dos Reis                 |
| SPS-1964/84        | Serafim Lopes da Silva                |
| SPS-3862/84        | Maria Luiza de Freitas Novaes         |
| SPS-2496/84        | Maria Antonia Conceição               |
| SPS-3023/84        | Maria Polycarpo Gonçalves             |
| SPS-3122/84        | Maria da Conceição                    |
| SPS-2619/84        | João de Azevedo Figueira              |
| SPS-3456/84        | Sebastiana Theodoro de Jesus          |
| SPS-5017/85        | Leonina Freire dos Santos             |
| SPS-3775/84        | Joaquina Maria Leite                  |
| SPS-827/85         | João Benedito de Paula                |
| SPS-2767/85        | Lindolpho Francisco de Oliveira       |
| SPS-1677/85        | Luiz dos Santos                       |
| SPS-2719/85        | Liria Rosa da Conceição               |
| SPS-4245/84        | Maria Aparecida Soares de Lima        |
| SPS-3836/84        | Maria Coelho Nunes                    |
| SPS-3781/84        | Marcolina Maria da Conceição          |
| SPS-2772/85        | João de Oliveira Senne                |
| SPS-2765/85        | João Monteiro da Cruz                 |
| SPS-2784/85        | João Candido Rennó                    |
| SPS-2329/85        | Luiza Antunes do Carmo                |
| SPS-1978/85        | João Urias de Moura                   |
| SPS-1684/85        | Luiza Gomes de Almeida                |
| SPS-1437/85        | João Antonio da Silva                 |
| SPS-3725/85        | João Nogueira da Silva                |

#### Retificações do D.O. de 11-7-87

No Despacho do Governador, de 10-7-87, onde se lê: No processo SA. 204.830-84, ... leia-se: No processo SA. 205.489-82, ...

#### GABINETE DO SECRETÁRIO

Despachos do Secretário, de 13-7-87

Nos processos e expedientes abaixo, em que é solicitada autorização de afastamento de funcionários e servidores para participação nos congressos ou certames a seguir indicados: "Indefiro."

- of. de 1-4-87 - Semana Comemorativa do 25º Aniversário da Faculdade de Odontologia de Bauru, de 11 a 15-5-87; carta de 21-4-87-PUC - 6ª Semana de Geografia de 25 a 29-5-87, em São Paulo;
- carta de 20-5-87-CJESP - I Seminário Multidisciplinar sobre Direitos Humanos e Educação no Brasil, Hoje, de 25 a 29-5-87, no Rio de Janeiro;
- of. de 9-6-87 - XXI Congresso Brasileiro de Patologia Clínica, de 21 a 25-9-87;
- carta de 26-6-87 - I Simpósio Nordestino de Suinocultura e I Exposição Nordestina de Produtos e Equipamentos para Suínos, promovidos pela ABRAVES-Associação Brasileira de Veterinários Especialistas em Suínos, de 5 a 7-8-87, em Recife;
- of. 13-87 - VII Congresso Cearense de Odontologia, V Congresso Nordestino de Odontologia e I Seminário Internacional de Odontopediatria e Odontologia Preventiva e Social do Ceará, de 24 a 29-5-87, em Fortaleza;
- of. 66-87-APEF - II Congresso Brasileiro de Educação Física, de 12 a 18-7-87, em Fortaleza;
- of. 68-87-CBRA - VII Congresso Brasileiro de Reprodução Animal, de 20 a 24-7-87, em Belo Horizonte;
- of. GD-101-87-UNESP - Semana dos 30 anos da Faculdade de Odontologia de Aracatuba, de 18 a 23-5-87, em Aracatuba;
- of. 293-87 - 10º Congresso Médico do Oeste Paulista, de 19 a 22-8-87, em São José do Rio Preto - SP;
- of. ERG-537-87-SI - XXXIV Jornada Farmacêutica, de 17 a 22-8-87, na Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Araraquara-UNESP;
- GG-913-87 - Congresso Internacional de Endoscopia Gastrointestinal, FIV/ET e Reprodução Humana, de 7 a 11-6-87, no Rio de Janeiro;
- doc. 957-99-87-SE - III Encontro de Professores de Geografia, de 1 a 3-4-87, na Cidade Universitária, em São Paulo;
- GG-974-87 - 7º Congresso Brasileiro de Alcoolismo e 4º Congresso Ibero-Americano de Alcoolismo, de 7 a 10-5-87 em Gramado-RS;
- GG-1.166-87 - Simpósio sobre Progressos em Hanseníase, de 26 a 27-6-87, em São Paulo;
- GG-1.179-87 - VII Congresso Odontológico Internacional de Campinas, de 23 a 27-5-87, em Campinas-SP;
- GG-1.181-87 - II Simpósio da Sociedade Brasileira de Glaucoma, de 21 a 23-5-87, em São Paulo;
- GG-1.182-87 - II Jornada Sulbrasileira de Terapia Intensiva, de 3 a 6-6-87, em Gramado-RS;
- GG-1.353-87 - XIV Curso de Atualização em Cirurgia do Aparelho Digestivo e do IX Curso de Atualização em Gastroenterologia-GASTRÃO, de 6 a 9-7-87, em São Paulo;
- GG-1.354-87 - III Encontro Nacional de Estatísticos, de 22 a 24-7-87, em Salvador-BA;
- GG-1.357-87 - I Jornada Paulista de Atualização em Doenças Digestivas, de 12 a 15-8-87, em Águas de Lindóia-SP;
- GG-1.358-87 - XVIII Congresso Brasileiro de Hematologia e Hemoterapia, de 4 a 8-10-87, em Salvador-BA;
- GG-1.364-87 - Simpósio Nacional de Fruticultura da Irrigação à Comercialização, de 22 a 24-6-87, em São Paulo;
- GG-1.365-87 - XI Congresso Brasileiro de Administração Hospitalar e IX Mostra Nacional de Materiais e Equipamentos Hospitalares, de 3 a 6-6-87, em São Paulo;

#### Seção I

Esta edição de 40 páginas contém os atos normativos e de interesse geral.

Secretarias	1	Concursos	18
Universidades	12	Assembléia Legislativa	28
Ministério Público	12	Diário dos Municípios	38
Tribunal de Contas	17	Prefeituras	38
Editais	18	Boletim Federal	40